

**COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE À OFERTA PÚBLICA DE
DISTRIBUIÇÃO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA
18ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**



Companhia Aberta - CVM nº 21741
CNPJ nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros
CEP 05419-001 São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.
no valor total, inicialmente, de
R\$ 400.000.000,00
(quatrocentos milhões de reais)

Classificação de Risco preliminar dos CRA: “brAAA(sf)”.
atribuído pela **Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.**

CÓDIGO ISIN DOS CRA SÉRIE A: Nº BRECOACRA4C6
CÓDIGO ISIN DOS CRA SÉRIE B: Nº BRECOACRA4D4

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conj. 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 10.753.164/0001-43 (“**Emissora**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andar, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**Coordenador Líder**”), vêm, em continuação ao Aviso ao Mercado publicado em 21 de agosto de 2019 no jornal “Valor Econômico” e aos Comunicados ao Mercado divulgados em 20 de setembro de 2019 e 29 de outubro de 2019, em referência à distribuição pública de, inicialmente, 400.000 (quatrocentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) série da 18ª (décima oitava) emissão da Emissora (“**CRA Série A**”) e da 2ª (segunda) série da 18ª (décima oitava) emissão da Emissora (“**CRA Série B**”) e, em conjunto com os CRA Série A, os “**CRA**”), lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por cédulas de produto rural financeira emitidas pela **ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.**, sociedade com sede na Cidade de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Continental, Km 15, s/nº, Fazenda Takuarê, Zona Rural, CEP 79785-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.903.169/0001-09 (“**Devedora**”) em favor da Emissora, nos termos da Lei

nº 8.929, de 22 de agosto de 1994 (“CPR Financeira”), a ser realizada em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Oferta” e “Instrução CVM nº 400”, respectivamente), **comunicam** que foi concluído, nesta data, o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelo Coordenador Líder, por meio da coleta de intenções de investimento, no âmbito da Oferta, tendo sido definido que: (i) sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA Série B, ou seu saldo, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis, conforme previsto na Cláusula 5.4 do Termo de Securitização, os quais serão pagos anualmente, a cada Data de Pagamento de Remuneração dos CRA Série B, a partir da primeira Data de Integralização, ou da última Data de Pagamento da Remuneração Série B, até próxima Data de Pagamento da Remuneração dos CRA Série B ou a Data de Vencimento dos CRA Série B (ou, ainda, a data do Resgate Antecipado dos CRA Série B), o que ocorrer por último, sendo o primeiro pagamento em 17 de novembro de 2020; (ii) serão emitidos 400.000 (quatrocentos mil) CRA Série B, totalizando o valor total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sendo certo que não foi exercida a Opção de Lote Adicional, nos termos e limites estabelecidos no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 400; e; por fim, (iii) tendo em vista não ter havido demanda para os CRA Série A, a emissão dos referidos CRA será cancelada. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será divulgado também mediante a divulgação do Anúncio de Início, nos termos do artigo 23, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 400.

Os termos iniciados em letras maiúsculas no presente Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar da Oferta, a ser oportunamente divulgado aos Investidores nos *websites* indicados nos Documentos da Oferta, devidamente atualizado com os resultados do Procedimento de *Bookbuilding*.

OUTRAS INFORMAÇÕES

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de agente fiduciário da Emissão e representante dos Titulares de CRA é a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 7.343.682/0001-38. Os potenciais Investidores poderão ser atendidos por meio do telefone (21) 3385-4565, por meio do *website* www.pentagonotruster.com.br, ou por meio do e-mail: **operacional@pentagonotruster.com.br**. Para fins do parágrafo terceiro, do artigo 6º, da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de valores mobiliários da Emissora, conforme indicadas no anexo XI do Termo de Securitização e na Seção “Relacionamentos” do Prospecto Preliminar, nas páginas 211 a 214, disponível para acesso nos *websites* da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 indicados nos Documentos da Oferta.

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de custodiante e escriturador dos CRA é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, responsável pelos serviços de escrituração dos CRA e pela guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos do artigo 15 da Instrução da CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada e do artigo 39 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada. Os potenciais Investidores poderão ser atendidos por meio do telefone (11) 3030-7177, por meio do *website* www.vortexbr.com, ou por meio do e-mail **agentefiduciario@vortexbr.com/custodiante@vortexbr.com/escriturador@vortexbr.com**

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENE AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO PRELIMINAR E SEÇÕES "FATORES DE RISCO" E "RISCO DE MERCADO" NOS ITENS 4.1 E 4.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA PARA ANÁLISE DOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

São Paulo, 12 de novembro de 2019



COORDENADOR LÍDER



**ASSESSOR JURÍDICO
DA DEVEDORA**

PINHEIRONETO
ADVOGADOS

**ASSESSOR JURÍDICO DO
COORDENADOR LÍDER**

CESCON
BARRIEU